



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº075/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.310,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que enviei para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 75.310,00 (Setenta e Cinco mil, trezentos e dez reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09	- SEC. MUN. DA CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023.0000	- DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P.J.	75.310,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso (STN 500).....R\$ 75.310,00

TOTAL R\$ 75.310,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 05 de maio de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 05 de maio de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 075/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de R\$ 75.310,00 (Setenta e Cinco mil, trezentos e dez reais).

Esta suplementação ocorre com a finalidade de utilização para contratação de empresa especializada para a produção dos livros: Imigrante: História e Memória e; Imigrante Conta a Sua História/Recortes.

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal